



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
PREFEITURA DE COLINAS DO SUL - GO		25.105.255/0001-40
ENDEREÇO:		
Av. Ary Valadão Filho, s/n, praça central, Colinas do Sul – GO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Colinas do Sul – GO	73740-000	(62) 3486-1117
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
ONOFRE APARECIDO PAULISTA		
RG: 2672369 SSP/GO	CPF: 457.090.251-00	
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAISO, ZONA RURAL, VILA BORBA - POV, COLINAS DO SUL - GO		CEP: 73.740-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Banco do Brasil	2165-2	31497-8

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: ONOFRE APARECIDO PAULISTA		CPF: 457.090.251-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito		
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO PARAISO, ZONA RURAL, VILA BORBA - POV, COLINAS DO SUL – GO		
CEP: 73.740-000	TELEFONE: (62) 9802-6158	E-mail: gabinete@colinasdosul.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de combustível para o município de Colinas do Sul/Go.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente plano de trabalho tem como objeto a aquisição de combustíveis automotivos, sendo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO. O objetivo é garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e logísticas desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais.

O fornecimento seguirá as normas técnicas da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, com abastecimento controlado e registrado, visando garantir o pleno funcionamento da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Item que compõem o objeto:

1. Diesel S10

Quantidade estimada: 7.447 (sete mil e quatrocentos e quarenta e sete) litros

Especificação: diesel S10 combustível, conforme regulamentação da ANP, com teor alcoólico entre 92,6% e 94,6% em volume, livre de impurezas e substâncias contaminantes.

Utilização: caminhões e máquinas destinados ao transporte de materiais, apoio a obras e serviços de infraestrutura.

Condições gerais de fornecimento:

- O fornecimento deverá ser realizado preferencialmente em posto de combustíveis localizado no município de Colinas do Sul/GO ou em um raio de até 10 km da sede administrativa, salvo justificativa técnica da administração.
- O fornecedor deverá manter disponibilidade de abastecimento durante todo o período contratual.
- A entrega será realizada conforme a demanda e controle das secretarias, com registro obrigatório da quilometragem do veículo, placa, nome do condutor e assinatura do responsável pelo abastecimento.

A contratação é essencial para a continuidade dos serviços públicos oferecidos pela administração municipal. A frota de veículos oficiais é utilizada diariamente no desempenho de funções essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde domiciliar, assistência social, fiscalização urbana e

rural, coleta de resíduos, entrega de merenda escolar, entre outros. Assim, a aquisição de combustíveis representa um suporte logístico indispensável para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO

1. CAMINHÃO PAC VW 26280 CRM 6X4

VW/ VOLKSWAGEN/CAMINHÃO PAC VW

2. MOTONIVELADORA CATERPILLAR

CATERPILLA/MOTONIVELADORA

3. PA CARREGADEIRA LW 300 KV

XCMG/PA CARREGADEIRA LW 300

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A execução deste Plano de Trabalho tem como meta principal **garantir o abastecimento regular e controlado da frota municipal**, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/Go.

Conexão entre a proposta e os objetivos

A proposta de aquisição de combustíveis está diretamente vinculada ao objetivo de **manter o pleno funcionamento das atividades operacionais e administrativas do município**, uma vez que a execução de serviços públicos depende da disponibilidade de veículos e máquinas em condições adequadas de operação.

O fornecimento contínuo de combustível possibilitará:

- A execução ininterrupta de obras e manutenção urbana;
- O transporte de servidores, insumos e equipamentos;
- O deslocamento de equipes de saúde, educação, agricultura e defesa civil;
- A coleta de resíduos e o atendimento de demandas emergenciais.

Dessa forma, há **relação direta entre o objeto proposto e a melhoria da eficiência operacional**, contribuindo para a prestação de serviços públicos de forma ágil, segura e com menor custo de manutenção.

Atividades e ações para execução do objeto

Para atingir as metas e garantir a execução integral do objeto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Gestão de consumo e planejamento de abastecimento – controle rigoroso da demanda de combustíveis com base nas planilhas de consumo médio por veículo e setor.

2. Aquisição de combustíveis – contratação regular de fornecedor mediante processo licitatório, observando o volume total previsto no plano de trabalho (7.447 litros de diesel S-10).

3. Abastecimento supervisionado – execução do fornecimento conforme cronograma definido pela Secretaria de Transporte, com identificação de veículo, quilometragem e ficha de controle.

4. Monitoramento e fiscalização interna – acompanhamento dos registros de consumo, rotas percorridas e produtividade, com validação do Controle Interno Municipal.

Resultado esperado

Com a execução plena deste projeto, espera-se:

- **Eficiência operacional** na utilização dos veículos e máquinas municipais;
- **Continuidade dos serviços públicos essenciais** nas áreas de transporte, obras, saúde, limpeza urbana e agricultura;
- **Melhoria da gestão de recursos públicos**, com controle transparente e econômico do consumo de combustíveis;
- **Atendimento regular à população**, por meio da frota em pleno funcionamento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Ø Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A presente proposta atende aos interesses recíprocos do Município de Colinas do Sul/GO e da entidade fornecedora, ao garantir o fornecimento contínuo de combustíveis necessários para a operação da frota municipal. Para o município, o interesse está na manutenção e na eficiência dos serviços públicos essenciais, enquanto para o fornecedor, trata-se de uma oportunidade de participação em processo de contratação pública, com retorno financeiro e fortalecimento de sua atuação comercial na região.

Ø Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta visa solucionar a dificuldade de abastecimento regular dos veículos oficiais da prefeitura, problema que compromete diretamente a execução de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura. Com a aquisição planejada de diesel S10, será possível assegurar o deslocamento adequado das equipes e o atendimento às demandas da população.

Ø Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O objetivo principal é garantir a disponibilidade de combustíveis para manter em operação a frota pública municipal. Como benefícios esperados, destacam-se:

- Continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais;
- Melhoria na eficiência logística da administração municipal;
- Maior agilidade na resposta às demandas da população;

Ø Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O público-alvo é composto por toda a população do município de Colinas do Sul/GO, que será diretamente beneficiada pela continuidade dos serviços de transporte escolar, atendimento em saúde, assistência social, coleta de resíduos, serviços urbanos, entre outros. Além disso, os servidores públicos municipais também serão beneficiados, ao contarem com condições adequadas para o desempenho de suas funções.

Ø Problema a ser solucionado

A ausência de fornecimento contínuo e adequado de combustíveis compromete o funcionamento dos serviços públicos, gerando atrasos, interrupções e prejuízos à população. A proposta busca eliminar esse problema ao garantir o abastecimento programado da frota oficial, com controle e planejamento.

Ø Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Ø

Entre os principais resultados esperados estão:

- Maior regularidade e qualidade nos serviços públicos prestados;
- Redução de interrupções em serviços essenciais;
- Melhor aproveitamento da frota e dos recursos humanos;
- Impacto social positivo, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- Impacto econômico com a racionalização do uso de combustíveis e maior controle gerencial dos gastos públicos;
- Impacto estrutural ao fortalecer a capacidade operacional da administração municipal.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Colinas do Sul/GO dispõe de estrutura administrativa consolidada, com equipes técnicas capacitadas nas diversas secretarias envolvidas na execução das atividades que dependem do uso da frota oficial. A prefeitura possui sistema de controle de consumo de combustíveis, registro de abastecimentos, planejamento de rotas e acompanhamento dos serviços prestados. Além disso, conta com setor de compras e contratos com experiência na gestão de aquisições públicas, garantindo o cumprimento eficiente dos objetivos propostos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a orden de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do objeto	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	----------------	-------------

01	Diesel S10	7.447 L	R\$ 6,72	R\$ 50.043,84
				TOTAL: R\$ 50.043,84
8 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)	
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 43,84 (quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)		R\$ 50.043,84 (cinquenta mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)				
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)				
R\$ 43,84 (quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)				

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ONOFRE APARECIDO PAULISTA**

Prefeito de Colinas do Sul

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Onofre Aparecido Paulista, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84447420** e o código CRC **F3F276C6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014487



SEI 84447420